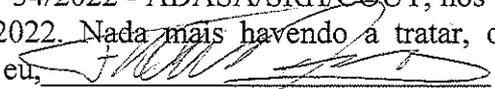


**ATA DA 2ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

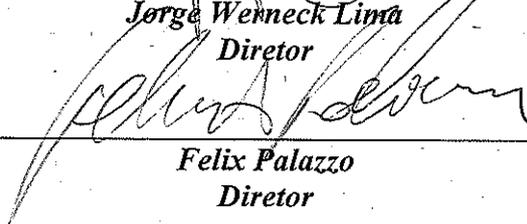
Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas e 30 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, por Videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, e os Diretores Jorge Werneck Lima, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo e Apolinário Rebelo; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso; o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Subprocurador-Geral Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e o Secretário-Geral Rodrigo Sábado de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 1ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo SEI n.º 00197-00003644/2019-17** - Proposta de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2020, firmado com o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração do Plano de Trabalho. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** aprovar o Plano de Trabalho proposto; **(ii)** celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 01/2020, firmado com o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, para alterar a Cláusula Quinta do referido acordo e prorrogar o seu prazo de vigência por mais 18 (dezoito) meses, para 30 de julho de 2023, nos termos do voto do Diretor Relator. **2. Processo SEI n.º 00197-00000220/2022-98** - Proposta de realização de Consulta Pública para contribuições ao escopo de Projeto Básico destinado à contratação de consultoria para apoio à elaboração do Manual de Controle Patrimonial aplicado à prestadora de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, conforme disposto na Nota Técnica 2/2022 - ADASA/SEF/COFF. **Relator:** Diretor Felix Palazzo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** aprovar a proposta contida no Projeto Básico; **(ii)** autorizar a abertura de Consulta Pública, conforme recomendado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF na Nota Técnica n.º 2/2022 - ADASA/SEF/CORH, para envio de contribuições, a ser amplamente divulgada nos termos § 1º do art. 29, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, nos termos do voto do Diretor Relator. **3. Processo SEI n.º 0197-000523/2013** - Solicitação de Outorga Prévia para implantação de 01 (uma) barragem de terra em nome do Sr. Francisco Arinos Costa Silva, CPF: 005.858.827-20, para fins de irrigação, na Fazenda Riverside, Módulo E-320, Rodovia DF-270, Núcleo Rural PAD-DF, Paranoá (RA-VII), Distrito Federal. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a emissão de outorga prévia para reservar o direito de uso de recurso hídrico por meio de implantação de 1 (uma) barragem de terra, em nome do Sr. Francisco Arinos Costa Silva, em conformidade com o Parecer SEI-GDF n.º 470/2021 -ADASA/SRH/COUT e com o Parecer SEI-GDF n.º 35/2022 - ADASA/SRH/COUT, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia n.º 25/2022. **4. Processo SEI n.º 00197-00001512/2021-67** - Solicitação de Outorga Prévia para implantação de 01 (uma) barragem de terra em nome do Sr. Valdemar Valentin Cenci, CPF: 287.897.090-04, para fins de irrigação, na Unidade Hidrográfica 35 – Alto Rio Jardim, no Ribeirão Cariru, na bacia hidrográfica do Rio Preto, Brasília/Distrito Federal. **Relator:** Diretor Felix Palazzo. **Decisão:** A

Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a emissão de outorga prévia para reservar o direito de uso de recurso hídrico por meio de implantação de 1 (uma) barragem de terra, em nome do Sr. Valdemar Valentin Cenci, em conformidade com o Parecer SEI-GDF n.º 471/2021 - ADASA/SRH/COU e com o Parecer SEI-GDF n.º 34/2022 - ADASA/SRH/COU, nos termos do voto do Diretor Relator. Outorga Prévia n.º 26/2022. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.

Raimundo Ribeiro
Diretor-Presidente



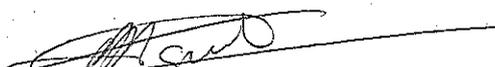
Jorge Wenneck Lima
Diretor



Felix Palazzo
Diretor



Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor



Apolinário Rebelo
Diretor